



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 9, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

Institui grupo de trabalho para reedição da resolução que regulamenta a revalidação de diplomas de graduação na UFMG

**A CÂMARA DE GRADUAÇÃO (CG)** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação tomada em sua 9ª Reunião Ordinária de 2023, realizada em 31 de agosto de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir grupo de trabalho (GT) com o objetivo de discutir proposta para a reedição da resolução que regulamenta a revalidação de diplomas de graduação na UFMG em resposta à Resolução CNE/CES Nº 1, de 25 de julho de 2022 e à Portaria MEC Nº 1.051, de 19 de junho de 2023, e considerando o prazo previsto no art. 48 da referida portaria.

Art. 2º Designar a composição do grupo de trabalho: **Marcelo Campos Galuppo**, professor, inscrição UFMG 220965, lotado no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito da Faculdade de Direito; **Maria Aparecida Vieira Teixeira Garcia**, professora, inscrição UFMG 224774, lotada no Departamento de Alimentos da Faculdade de Farmácia; **José Arnaldo Fernandes Filho**, técnico-administrativo em educação, inscrição UFMG 233293, lotado na Pró-Reitoria de Graduação; e **Renata Sousa Costa**, técnica-administrativa em educação, inscrição UFMG 287423, lotada na Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de hoje.

PROF. BRUNO OTÁVIO SOARES TEIXEIRA

Presidente da Câmara de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Otavio Soares Teixeira, Pró-reitor(a)**, em 01/09/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2595201** e o código CRC **EA56BA32**.